



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0001/2019	
Referência e Interessado	:	6. 1 - Correspondências recebidas para Providências	
	:	001P - Interessado: Eng. Elétr. E Seg. Trab. Reynaldo Barros - CONFEA Protocolo: 1473801	
Setor	:	PLENÁRIO	

EMENTA: Decisão PL-1947/2018, que definiu a data final (26/04/2019) para que as indicações às homenagens de Medalha do Mérito, Menção Honrosa e inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA, no ano de 2019, sejam protocolizadas no CONFEA.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por tomar conhecimento e, até o final da reunião, realizar a indicação dos nomes às homenagens de Medalha de Mérito, Menção Honrosa e inscrição no Livro do Mérito. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0002/2019	
Referência e Interessado	:	6. 1 - Correspondências recebidas para Providências	
	:	002P - Interessado: Pollyanna Cordeiro - Auxiliar Administrativo - CAU/MS Protocolo: 1473885	
Setor	:	CEEEM	

EMENTA: Ofício nº 623/2018-2020- SG/PRESI/CAU/MS, Relatório, Parecer, Voto e Deliberação de Comissão nº 2015/2018-2020-68º CEP/MS. Referente ao processo nº 633288/2018.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por colher mais informações sobre a profissional Arquiteta e Urbanista Ana Beatriz Andreu Pilon Martins, referente a sua formação e grade curricular para posterior envio ao Ministério Público. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0003/2019	
Referência e Interessado	:	6. 1 - Correspondências recebidas para Providências 003P - Interessado: Ana Claudia O. M. Medina - Delegada de Polícia Titular DECO Protocolo: 1473984	
Setor	:	CEEEM	

EMENTA: Resposta aos ofícios 172/2018 DAT e 269/2018 – DAT – Sobre a matéria veiculada em 18/03/2018 no programa Fantástico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por encaminhar a relação das empresas que realizam manutenção de aeronaves à Fiscalização do Crea-MS, para verificar quanto ao registro no Crea-MS. Deliberou, também, por encaminhar cópia do ofício nº 505/DECO/DGPC para Câmara Especializada de Agronomia – CEA, para análise e providências das empresas que atuam com aviação agrícola. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0004/2019	
Referência e Interessado	:	6. 1 - Correspondências recebidas para Providências 004P - Interessado: Faculdade Estácio de Sá Protocolo: 1473929	
Setor	:	CEEEM	

EMENTA: Cadastro de Curso – Curso de Engenharia de Produção.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por indicar o Conselheiro Luis Mauro Neder Meneghelli para análise e parecer do processo. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA. ,

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0005/2019	
Referência e Interessado	:	6. 1 - Correspondências recebidas para Providências 005P - Interessado: Plenário - Protocolo: CI 007/2019-DAT	
Setor	:	PLENÁRIO	

EMENTA: Encaminhamos para providências a tabela anexa, com as COMISSÕES PERMANENTES, ESPECIAIS E GRUPOS DE TRABALHOS que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 425, em 6 de fevereiro 2019, para que as indicações sejam analisadas previamente pelas Câmaras Especializadas, objetivando a indicação de Conselheiros que se comprometam efetivamente participar das atividades desenvolvidas.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por realizar as seguintes indicações: Comissão de Ética Profissional – CEP: Eng. Eletric. Willian Zimi Ortega Padilha (Titular) e Eng. Eletric. Mauro Alves Chaves (Suplente). Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC: Eng. Eletric. Celso Marlei dos Santos (Titular) e Eng. Eletric. / Tecnól. Telecom./Telef. Julio Guido Signoretti (Suplente). Comissão de Renovação do Terço – CRT: Eng. Mec. Jorge Luiz da Rosa Vargas (Titular) e Tecnól. Telecom./Telef. Julio Guido Signoretti (Suplente). Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP: Eng. Eletric. / Tecnól. Telecom./Telef. Julio Guido Signoretti (Titular) e Eng. Eletric. Mauro Alves Chaves (Suplente). Comissão do Mérito - CM: Eng. Eletric. Celso Marlei dos Santos (Titular) e Eng. Eletric. / Tecnól. Telecom./Telef. Julio Guido Signoretti (Suplente). Comissão de Legislação Profissional – CLP: Eng. Eletric. Luis Mauro Neder Maneghelli e Eng. Eletric. / Tecnól. Telecom./Telef. Julio Guido Signoretti (Suplente). Programa Crea-Júnior: Eng. Eletric./Prof. Mauro Conti Pereira, Eng. Mec. Guilherme Rangel de Lima, Eng. Eletric. Mauro Alves Chaves. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA. ,

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0006/2019	
Referência e Interessado	:	6.1 - Correspondências recebidas para Providências 006P - Interessado: DAR - CI N : 005/2019/DAR - Protocolo: 1474242	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Encaminhado o requerimento protocolado sob o n. 1474080 do Engenheiro de Computação Vinicius Martins Amaral, para análise e parecer quanto à solicitação de análise de atribuições; anexos Diploma e Histórico Escolar do profissional.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por informar ao profissional Engenheiro de Computação Vinicius Martins Amaral que a manutenção de bombas de combustíveis somente pode ser realizada por engenheiro mecânico devidamente registrado no Conselho. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0007/2019	
Referência e Interessado	:	6. 1 - Correspondências recebidas para Providências 007P - Interessado: DJU - CI N. : 22/2019 - DJU	
Setor	:	DJU	

EMENTA: O DJU solicita a elaboração de parecer técnico, da competente Câmara Especializada, a respeito da necessidade de registro da empresa Francisco de Assis Silva 61375853104 junto ao Crea-MS, bem como a necessidade de serem emitidas ART's pela empresa.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por elaborar o parecer técnico para auxiliar na elaboração da contestação. O parecer está anexo à esta decisão. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0008/2019	
Referência e Interessado	:	6. 1 - Correspondências recebidas para Providências 008P - Interessado: Engenheira Mecânica Talissa Olindo Zandavalli Protocolo: FF2019/001106-2	
Setor	:	DAR	

EMENTA: A profissional Engenheira Mecânica Talissa Olindo Zandavalli requer a este Conselho a baixa das ART's nº: 1320180007160, 1320180007190 e 1320180007263.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por solicitar à profissional Engenheira Mecânica Talissa Olindo Zandavalli que substitua a ART nº 1320180007263 para que seja colocado apenas códigos da área de engenharia mecânica. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0009/2019	
Referência e Interessado	:	6. 1 - Correspondências recebidas para Providências	
	:	009P - Interessado: DAT CI. N. : 008/2019/DAT - Protocolo 1474028	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Solicitamos que as indicações dos nomes para a Medalha do Mérito, Livro do Mérito e Menção Honrosa seja impreterivelmente no dia 6 de fevereiro de 2019.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por indicar os seguintes nomes: MEDALHA DO MÉRITO – Eng. Elet^a Amâncio Rodrigues da Silva Junior, Eng. de Comunicação Mauro Castro, Eng. Mecânico Antônio Thadeu da Costa Medeiros, Eng. Mecânico José Carlos de Almeida Lemos. LIVRO DO MÉRITO – Eng. Mecânico Ernesto Vargas Batista. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0010/2019	
Referência e Interessado	:	6. 1 - Correspondências recebidas para Providências 010P - Interessado: JPM Multi – José Paulo - Protocolo: 1473985	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Solicita que seja avaliada a condição de trabalho deste profissional de Engenharia Mecânica (José Paulo da Luz – CREA 5. 384/D-MS), para realização de estudo de Passivo Ambiental em áreas industriais, postos de combustíveis, distribuidoras de combustíveis e áreas afins.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por informar que o profissional Eng. Mecânico José Paulo da Luz possui atribuições e competência para coletar amostras para serem analisadas por laboratório competente, o qual possui responsável técnico que fará a análise e emitirá o parecer. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0011/2019	
Referência e Interessado	:	6. 1 - Correspondências recebidas para Providências	
	:	011P - Interessado: CONFEA - Protocolo: 1473931 / 1473876	
Setor	:	PLENÁRIO	

EMENTA: Procedimentos operacionais para participação das delegações dos CREAS no 8º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/CREA e Mútua. OFÍCIO CIRCULAR Nº 31/2018/CONFEA - Aprova a realização do 8º Encontro de Líderes Representantes do Sistema CONFEA/CREA, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF e dá outras providências.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por tomar conhecimento. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0012/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/131528-3 INTERESSADO: ALERTA PREVENÇÃO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0013/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/134109-8 INTERESSADO: ENESA ENGENHARIA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0014/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/134477-1 INTERESSADO: ENGEMEC	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0015/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/134503-4 INTERESSADO: CONSTRUTORA TERRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0016/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/134534-4 INTERESSADO: 3L COMERCIO ATACADISTA E CONSTRUÇÃO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0017/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/135506-4 INTERESSADO: GE ENERGIAS RENOVÁVEIS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0018/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/136218-4 INTERESSADO: MAETECH TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0019/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/139408-6 INTERESSADO: SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0020/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2019/000162-8 INTERESSADO: FUTURA EVENTOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na ÁREA de ENGENHARIA ELÉTRICA e MÉDIA e ALTA TENSÃO E ENGENHARIA ELETRÔNICA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0021/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/000860-6 INTERESSADO: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0022/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2019/001117-8 INTERESSADO: E2 TECNOLOGIA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando que a pessoa jurídica interessada, possui perante este Conselho, Responsável Técnico que possui atribuições profissionais específicas, condizentes com o objetivo social, nos termos do artigo 13º da Resolução nº: 336/89 do CONFEA. Estando em ordem a documentação, manifestamos FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0023/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/040214-0 INTERESSADO: EMERSON DA SILVA ELIAS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 630 911. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à CONSTRUTORA SÃO JOÃO LIMITADA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que deverá apresentar um novo responsável técnico no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0024/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/123766-5 INTERESSADO: WOLNEY GIRA O FÁRIA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 da Resolução nº: 1. 025/2009 do CONFEA; Considerando que o Profissional em epígrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da(s) supracitada(s) ART(s). Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da(s) ART(s) do profissional requerente”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0025/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/124411-4 INTERESSADO: JHONY LUIZ CHAVES CARMINATI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Conforme a Decisão da CEEEM em 11/12/2018, a ART deve ser nula e a concessionária comunicada”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0026/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/129380-8 INTERESSADO: JHONY LUIZ CHAVES CARMINATI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Conforme a Decisão da CEEEM em 11/12/2018, a ART deve ser nula e a concessionária comunicada”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0027/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/130952-6 INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE BENITIZ DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0028/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/131341-8 INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180089016”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0029/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/131348-5 INTERESSADO: BRUNO ALVES BENANTE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0100 500. Trata-se de CURSO BÁSICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO de acordo com o conteúdo dimensionado no PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0030/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/131421-0 INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE CAMPEIRO SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 008 779. Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO para MILTEC-Tecnologia de informação. O nosso parecer é favorável à baixa requerida. O nosso parecer é favorável á baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0031/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/131542-9 INTERESSADO: WELINGTON DE BASTOS CARVALHO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's 10, 6, 8 e 9 para indeferimento pelo motivo do código colocado na ART não ser atribuição do Profissional (A0109 e A0 107) as ARTs 3, 4, 5, 1, 2 e 11”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0032/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/132241-7 INTERESSADO: CLEBER HIROSHI MATSUDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180073097???”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0033/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/132351-0 INTERESSADO: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0055 497. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à Instalar Refrigeração e Manutenção Predial. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0034/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/132377-4 INTERESSADO: OSMAR LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0083 029. Trata-se de Emissão de Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas do Barracão de Manutenção do Expresso Nepomuceno. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0035/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/132379-0 INTERESSADO: OSMAR LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0086 394. Trata-se de Desenvolvimento de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica para Costa Rica Recreativo Clube. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0036/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/132382-0 INTERESSADO: OSMAR LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº '3 2018 0078 856. Trata-se de Inspeção e Atestado de conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Referente ao Salão de Festas, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0037/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/132457-6 INTERESSADO: WINSTON DOS SANTOS SOUZA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0103 536, Múltipla Mensal. Trata-se de Execução de Serviços Técnicos de manutenção de equipamento mecânicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa da ART requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0038/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/132509-2 INTERESSADO: WINSTON DOS SANTOS SOUZA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0093 495. Trata-se de Execução de serviços técnicos de Equipamentos Mecânicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0039/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/132686-2 INTERESSADO: BRENO DE PAULA FERNANDES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0086 748. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à ROBERTO PEDROSO DE BARROS - ME. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR / CREA-MS, que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não fez”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0040/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/132714-1 INTERESSADO: GUILHERME GOMES DE MENDONÇA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0022 648. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à R 3 M EIRELI-ME. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável e o deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR / Crea-MS que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável, se ainda não o fez”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0041/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/132922-5 INTERESSADO: HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer a baixa da ART nº 11 544 871. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda.-EPP. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR / Crea-MS, que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0042/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/132925-0 INTERESSADO: HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 492 334. Trata-se de Projeto das Instalações Elétricas, iluminação, tomadas e lógicas. Para SÉRGIO ALTIVO SOUZA DORNELES, na Rua Corpus, Q-97, L-1 E 16. J. ITAMARACÁ. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0043/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/132927-6 INTERESSADO: HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 198 820. Trata-se de Desempenho do Cargo ou Função Técnica junto à RE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR / Crea-MS, que comunique à empresa que providencie um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0044/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/132928-4 INTERESSADO: HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 751 429. Trata-se de ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO NO IACO AGRÍCOLA S / A. CHAPADÃO DO SUL/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0045/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/132929-2 INTERESSADO: HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 581 543. Trata-se de PROJETO SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA para o terceiro filtro rotativo de Tratamento de caldo da Usina IACO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0046/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/132932-2 INTERESSADO: HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 553 710. Trata-se de PROJETO ELÉTRICO das Instalações Elétricas, inclusive Iluminação, Tomadas, entrada de energia em Baixa Tensão e Rede Lógica. Para EXATA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-EPP. Com 420,00 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0047/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/132935-7 INTERESSADO: HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 547 817. Trata-se de Projeto e Execução de Entrada de Energia Coletiva para 6 consumidores, 39, 60 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0048/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/132937-3 INTERESSADO: HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 546 502. Trata-se de Projeto das Instalações Elétricas da Unidade I, Casa 01. Projeto de Iluminação e Tomadas de Baixa Tensão e Infraestrutura lógica. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0049/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/132941-1 INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE PANUCCI DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando que a ART n. 11012779 foi assinada por ambas as partes e, estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista GUSTAVO HENRIQUE PANUCCI DA SILVA, e a baixa da ART n. 11012779 de cargo e função. Deverá a empresa ser comunicada para apresentar novo responsável técnico habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do registro no Conselho”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0050/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/133063-0 INTERESSADO: ARIIVALDO GOMES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320180062097; 1320180062075; 1320180059863; 1320180068937; 1320180071322; 1320180075630; 1320180080595; 1320180081327; 1320180093451; 1320180095484; 1320180102416; 1320180063109”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0051/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/133334-6 INTERESSADO: JÉSSICA BEATRIZ OLIVI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Geração de Energia Foto-Voltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0052/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROCOLO N. F2018/133408-3 INTERESSADO: JOSE ROBERTO SANTOS DE AQUINO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se Execução de serviços técnicos em vários locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0053/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/133539-0 INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer a baixa da ART nº 13 2018 0107 688. Trata-se de Elaboração de Plano de Riggins de Içamento de um caminhão SCANIA g470 - CB 082e Projeto de Transporte de Elevadores, Guindaste. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0054/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/133643-4 INTERESSADO: PAULA FERNANDA FERREIRA BOTELHO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180070529”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0055/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/133644-2 INTERESSADO: PAULA FERNANDA FERREIRA BOTELHO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180073399”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0056/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/134056-3 INTERESSADO: VINICIUS EMMANUEL SILVA REY	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0103 332. Trata-se de Laudo Técnico de Aterramento nas Instalações da Quality Engenharia. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0057/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROCOLO N. F2018/134084-9 INTERESSADO: ELVIO DE PAULA FERNANDO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0070 521. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto a Fábio Renato Pinheiro da Silva -MEI, Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR/Crea-MS, que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, se ainda não o fez, no prazo máximo de dez dias”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0058/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/134122-5 INTERESSADO: MARLON CESAR SOUZA DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0107 671. Trata-se de Laudo Técnico de Conformidade de Aterramento (malha) da Producel Armazens GE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0059/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/134123-3 INTERESSADO: JOSE WILLIAN CABRAL MESIANO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0079 570. Trata-se de Atestado de Conformidade das Instalações elétricas O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0060/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/134128-4 INTERESSADO: JOSE WILLIAN CABRAL MESIANO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0068 920. Trata-se de Elaboração de Atestado de conformidade das Instalações elétricas e Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0061/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/134227-2 INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE BENITIZ DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0090 565. Trata-se de Execução de Instalação de Energia fotovoltaica na Rua Erine Caleps de Almeida, 385. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0062/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/134380-5 INTERESSADO: SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0107 935. Trata-se de Teste de Estanqueidade da Rede de GÁS - GLP. (tubulação / dutos) no Império dos Fogões, na Rua Jamil Basmage, 996 - Taquaral Bosque - Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0063/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/134381-3 INTERESSADO: SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0082 363. Trata-se de Projeto de Segurança e Orientação para operação de máquinas e Equipamentos para COPLNGE ENGENHARIA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0064/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/134403-8 INTERESSADO: JOSE IRINEU MERCADANTE SELA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 896 700. Trata-se de Desempenho de cargo ou função técnica junto à HARRIS DO BRASIL LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0065/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/134404-6 INTERESSADO: JOSE IRINEU MERCADANTE SELA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 027 402. Trata-se de Elaboração de Projeto Técnico e Instalações de Resiocomunicações em estações do B. T. Rota Prudêncio Tomaz- Rio Brilhante. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0066/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/134415-1 INTERESSADO: MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 440 951. Trata-se de Implantação do Sistema de Iluminação Pública Ornamental no Canteiro Central e Rotatória da Rodovia MS-~~5~~-BR-060. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0067/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCOLO N. F2018/135072-0 INTERESSADO: MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0108 689. Trata-se de Execução de Instalações de Equipamentos Eletrônica, 13 unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0068/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/135163-8 INTERESSADO: KATIA DE FATIMA BORGES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários serviços técnicos executados. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0069/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/135417-3 INTERESSADO: BRUNO LOURENÇO GIROTTO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320180094542; 1320180090961 e 1320180094595”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0070/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/135418-1 INTERESSADO: BRUNO LOURENÇO GIROTTO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320180099578 e 1320180098807”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0071/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/135464-5 INTERESSADO: SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180108724”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0072/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/135478-5 INTERESSADO: SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180108619”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0073/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROCOLO N. F2018/135510-2 INTERESSADO: NILTON BERNARDO TERRON	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 01 e 522988”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0074/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/135566-8 INTERESSADO: MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180050463”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0075/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/135567-6 INTERESSADO: MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11465313”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0076/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/135690-7 INTERESSADO: FELIX ABRAO NETO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Instalações Elétricas de Média Tensão, de Baixa Tensão, Atestado de Conformidade Elétrica, Projeto de Baixa Tensão, Projeto de telefonia e Infra - Estrutura para Rede de Computadores. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0077/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/135692-3 INTERESSADO: FELIX ABRAO NETO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Orientação Técnica para Instalação de Para-raios, Projeto Elétrico em Mineiros-75KW e Projeto Elétrico para comércio. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0078/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/135795-4 INTERESSADO: SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1. 025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180113600”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0079/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/135799-7 INTERESSADO: FERNANDO SOUSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180100621”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0080/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/135803-9 INTERESSADO: LUIZ EDUARDO EUGENIO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1. 025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180096057”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0081/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROCOLO N. F2018/135868-3 INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180109106”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0082/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/135871-3 INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180113081”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM

[



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0083/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136035-1 INTERESSADO: MOEZIS JOSE DOS SANTOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11491737, 11567371, 11576653 e 11423830. A ART n. 11566594 deve ser cancelada, em face do profissional não possuir atribuições para projetos”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0084/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136079-3 INTERESSADO: DANILO FERRAZ LOPES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11602881”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0085/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/136251-6 INTERESSADO: NELSON PEREIRA DE MELO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160039139”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0086/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/136255-9 INTERESSADO: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada Requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 303 189. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica como professora junto à ANHANGUERA EDUCACIONAL. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável à baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0087/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136257-5 INTERESSADO: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 106 074. Trata-se de Projeto Elétrico e projeto das Instalações elétricas de 4 lojas e um depósito na Rua Ana Luiza de Souza, Lote-15, Quadra-12, V. S. Branca - Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0088/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136313-0 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0085 483. Trata-se de Inspeção de processos mecânicos de tanques de metal para líquidos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0089/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/136397-0 INTERESSADO: WILLIAM KASEKER DE SOUZA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0085 483. Trata-se de Inspeção de processos mecânicos de tanques de metal para líquidos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0090/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136426-8 INTERESSADO: LUCIO SHIGUEO IDIE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 2018 0113 989. Trata-se de Execução de Instalações de Equipamentos de Segurança Eletrônica. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0091/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/136441-1 INTERESSADO: DALMO CANINA FRANCO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0077 859. Trata-se de Consultoria de Sistema de Geração de Energia Termoeletrica para ELDORADO BRASIL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0092/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/136690-2 INTERESSADO: MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltiplo Mensal nº 13 2018 0116 498. Trata-se de Execução de Instalações de Equipamentos de Segurança Eletrônica, em 18 unidades. O nosso parecer é favorável à baixa da ART. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa da ART requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0093/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136697-0 INTERESSADO: FAUSTO MARIANO SCHWERT	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ART nº13 2018 0047 458. Trata-se de Execução de Serviços Técnicos de Processos Mecânicos Fabricação de Estrutura Metálica, em duas unidades. O nosso parecer é favorável l ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0094/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136699-6 INTERESSADO: FAUSTO MARIANO SCHWERT	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0059 232. Múltipla Mensal. Trata-se de Execução de Estruturas Metálicas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0095/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136811-5 INTERESSADO: FAUSTO MARIANO SCHWERT	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0067 692. Trata-se de Execução de 4 portões de elevações de tamanhos variados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0096/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/136828-0 INTERESSADO: FAUSTO MARIANO SCHWERT	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0076 948. Trata-se de Confecção de um portão de elevação de 4,20m por 2,50m. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0097/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136837-9 INTERESSADO: FAUSTO MARIANO SCHWERT	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0086 742. Trata-se de Execução de Estruturas Metálicas para Metalúrgica e Vidraçaria Castelo Branco. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0098/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCOLO N. F2018/136840-9 INTERESSADO: FAUSTO MARIANO SCHWERT	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0099 501. Trata-se de Execução de Estruturas Metálicas para Metalúrgica e Vidraçaria Castelo Branco. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0099/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136929-4 INTERESSADO: DIEGO MERINO FERNANDES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Serviços Técnicos em Estanqueidade em Central de Gás e Tubulações e Torres de Estruturas Metálicas e outros. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº0100/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136945-6 INTERESSADO: GILBERTO SHIMADA TATIBANA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Análise das Instalações, Projeto, Execução e Fiscalização da Obra e dos serviços Técnicos de uma Usina Solar Fotovoltaica para Geração Distribuída em Baixa Tensão, em vários locais contratados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0101/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/137118-3 INTERESSADO: FAUSTO MARIANO SCHWERT	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0067 692. Trata-se de Execução de 4 portões de elevações de tamanhos variados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0102/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/137128-0 INTERESSADO: FAUSTO MARIANO SCHWERT	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0115 713. Trata-se de Estruturas Metálicas, O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0103/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/137130-2 INTERESSADO: EDIR SOARES DA CUNHA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0021 632. Trata-se de Elaboração da Revisão do PPR (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) de 2015 para 2016, Com medições de ruídos e Iluminação para COCIL CONSTRUÇÕES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0104/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137137-0 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Manutenção Preventiva e Corretivas no Sistema Elétrico da Cooperativa CERGRAND. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0105/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137180-9 INTERESSADO: NILSON TAMOTSU AGUENA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ART nº 11 015 059 W e ART nº 469 881 F. Trata-se Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à Empresa Energética de Mato Grosso do Sul- ENERSUL. Para tanto, apresenta a Declaração sob as penas da Lei. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0106/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137300-3 INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0079 037. Trata-se de Projeto e Instalações de Geração de Energia Elétrica através de Sistema Fotovoltaico para composição de Crédito nas agências SICREDI-PANTANAL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0107/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137337-2 INTERESSADO: MARCO WELLINGTON MENDONÇA DE MENEZES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0023 333. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto ao SENAI. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0108/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137338-0 INTERESSADO: Thiago Coelli Ivanov	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0008 182. Trata-se de Projeto e Execução de Micro-graço de Energia de 8,2 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0109/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/137341-0 INTERESSADO: Thiago Coelli Ivanov	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0023 333. Trata-se de Projeto e Execução de Micro geração de energia distribuída, 4,0 KW. na Rua Juscelino Kubistchek, 175. Itaporã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0110/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/137825-0 INTERESSADO: NAOR DA COSTA VIEIRA JUNIOR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A C B S - Corporação Brasileira de Serviços Ltda., requer deste Conselho a baixa da ART nº 880 264. Para tanto, apresenta documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0111/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137836-6 INTERESSADO: NAOR DA COSTA VIEIRA JUNIOR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 918 898. Trata-se de Serviços de Adequação do Sistema de Aterramento à L. T Miranda à Corumbá/MS. O nosso parecer é favorável ao Deferimento da Baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0112/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/137847-1 INTERESSADO: OSWALDO VIANNA FERREIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n°s: 712063F e 884371F, em nome do profissional Engenheiro Eletricista OSWALDO VIANNA FERREIRA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0113/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/138113-8 INTERESSADO: RODRIGO LEONARDO DA ROS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0076 743. Trata-se de Elaboração de Projeto de Sistema de Monitoramento por câmeras no Prédio da Sede do TRE/MS - P. DOS Poderes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0114/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/139041-2 INTERESSADO: OADANN FARIA NUNES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 11 527 039. Trata-se de Responsabilidade Técnica por Geração Térmica de Energia para RAÍZEN CAARAPÓS / A. AÇÚCAR E ÁLCOOL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR / Crea-MS, que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0115/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/139202-4 INTERESSADO: FAUSTO MARIANO SCHWERT	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0007 637. Trata-se de Vários Serviços e Vistorias técnicas em Caldeiras e vasos de Pressão e outros. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0116/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/139203-2 INTERESSADO: JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0120 804. Trata-se de Projeto de Exaustão e Ventilação com dimensionamento de dutos e grelhas para a Cozinha para a Cafeteria E G, no COMPER DA AV. CEARÁ. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0117/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/139246-6 INTERESSADO: RENATO MONTEIRO MANCINI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 114 448. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0118/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000006-0 INTERESSADO: SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0114 945. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico Mecânico do Caminhão Basculante ECC 15, Modelo VW 13180, EURO III, ano 2. 007 /2. 007-PLACA HSX 8275. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0119/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000408-2 INTERESSADO: DANILO MASAASI IGUMA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n°s: 1320180115322, 1320180104599, 1320180966662 e 1320180093633, em nome do profissional Engenheiro de Telecomunicações DANILO MASAASI IGUMA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0120/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/001106-2 INTERESSADO: TALISSA OLINDO ZANDAVALLI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação da profissional interessada para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, quanto às atribuições para as atividades descritas na ART nº 1320180007263. Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, para análise e deliberação, o processo físico de registro da interessada, bem como o de solicitação de baixa de ART”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº0121/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/011643-3 INTERESSADO: ROOSEVELT PAZ GARCIA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180025558, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ROOSEVELT PAZ GARCIA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0122/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2019/011897-5 INTERESSADO: FABIO DA CRUZ CASTRO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160018618, em nome do profissional Engenheiro Eletricista FÁBIO DA CRUZ CASTRO”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0123/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/136224-9 INTERESSADO: NELSON LOPES WEIS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180093727, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista NELSON LOPES WEIS”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0124/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/136524-8 INTERESSADO: EDUARDO HUMBERTO COSTA GODOY	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro do atestado técnico apresentado em nome do profissional Engenheiro Eletricista EDUARDO HUMBERTO COSTA GODOY”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0125/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137308-9 INTERESSADO: WAGNER QUEIROZ COSTA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180116201, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico, de Controle e Automação, de Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica WAGNER QUEIROZ”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0126/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137521-9 INTERESSADO: MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320180115330, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Atividades da Área da Engenharia Civil e 1. 2 – Documentação de Legalização da Obra - Itens: 1. 2. 1 e 1. 2. 2 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0127/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/137522-7 INTERESSADO: MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “RESTRICÇÃO: Atividades da Área da Engenharia Civil e 1. 2 – Documentação de Legalização da Obra - Itens: 1. 2. 1 e 1. 2. 2 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0128/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000868-1 INTERESSADO: JOSE ROBERTO MIYASATO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180044303, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSÉ ROBERTO MIYASATO”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0129/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/011524-0 INTERESSADO: EDENIR BATISTA AZAMBUJA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180077676, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EDENIR BATISTA AZAMBUJA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0130/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/011853-3 INTERESSADO: JOSE ROBERTO MIYASATO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170074609, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSÉ ROBERTO MIYASATO”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0131/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROCOLO N. F2018/136584-1 INTERESSADO: FRANCISCO MOLINA LEDESMA JUNIOR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 11234346”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0132/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/127578-8 INTERESSADO: ALPHASYS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA ESPECIAL em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0133/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/127592-3 INTERESSADO: INTECH INFORMÁTICA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA ESPECIAL em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0134/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/134422-4 INTERESSADO: SÃO SIMÃO MONTAGENS E SERVIÇOS DE ELETRICIDADES LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, não havendo débitos pendentes de processos e de anuidades, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da pessoa jurídica no CREA-MS”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0135/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/135092-5 INTERESSADO: PONTO NET	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0136/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/135231-6 INTERESSADO: GILSON MALENOWITCH 11731642865	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante o exposto acima, estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0137/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/135602-8 INTERESSADO: SOARES & PERUZZO LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, manifestamos FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA ESPECIAL SOARES & PERUZZO LTDA, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste processo ao DFI – Departamento de Fiscalização, para fiscalização e notificação da referida empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de profissional habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0138/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/135685-0 INTERESSADO: FI PEDRO GERALDO MARQUES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, manifestamos FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA FI PEDRO GERALDO MARQUES, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste processo ao DFI – Departamento de Fiscalização, para fiscalização e notificação da referida empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de profissional habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0139/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/136111-0 INTERESSADO: GERVASIO JOSE GRAEFF ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, manifestamos FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA GERVASIO JOSÉ GRAEFF ME, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste processo ao DFI – Departamento de Fiscalização, para fiscalização e notificação da referida empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de profissional habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0140/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/136169-2 INTERESSADO: CLEITON CORREIA DE SOUZA - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA ESPECIAL em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0141/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/136192-7 INTERESSADO: TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, manifestamos FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste processo ao DFI – Departamento de Fiscalização, para fiscalização e notificação da referida empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de profissional habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0142/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/136232-0 INTERESSADO: ANESTERILAV COM E R	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0143/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/136375-0 INTERESSADO: MAZA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0144/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/136396-2 INTERESSADO: TELMARC TELECOMUNICA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0145/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/136589-2 INTERESSADO: BURDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0146/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/136639-2 INTERESSADO: TECNET	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e, considerando não haver débitos pendentes de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0147/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/137059-4 INTERESSADO: SEMPRE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE SEGURANÇA LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, manifestamos FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da empresa SEMPRE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE SEGURANÇA LTDA, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste processo ao DFI – Departamento de Fiscalização, para fiscalização e notificação da referida empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de profissional habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0148/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/137216-3 INTERESSADO: PRATIKA. COM	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA ESPECIAL em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0149/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/137349-6 INTERESSADO: RIZZINET & CIA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0150/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/137430-1 INTERESSADO: AGVIP TECNOLOGIA E SOLUCOES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA ESPECIAL em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0151/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/137434-4 INTERESSADO: PHOENIX TELECOM	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0152/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/137441-7 INTERESSADO: ANA PAULA BITENCOURT NUGOLI - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0153/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/137489-1 INTERESSADO: FI H. F. DA ROCHA AGUIAR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA ESPECIAL em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0154/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/137991-5 INTERESSADO: ARNET SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET LTDA - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA ESPECIAL em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0155/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/138426-9 INTERESSADO: ELETROTECNICA REOBOTE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0156/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/138599-0 INTERESSADO: ROCHA & CABREIRA LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA ESPECIAL em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0157/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/138600-8 INTERESSADO: ALEXANDRE DE MOURA ANDRADE - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA ESPECIAL em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0158/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/138619-9 INTERESSADO: FLAVIO AUGUSTO DE MENDONCA ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA ESPECIAL em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0159/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/138733-0 INTERESSADO: WEBNET	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA ESPECIAL em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0160/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/138760-8 INTERESSADO: FI ALMIR MARQUES DE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA ESPECIAL em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0161/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/138848-5 INTERESSADO: AJOTEL	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA ESPECIAL em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0162/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/138950-3 INTERESSADO: HEVERTOM APARECIDO GOTARDI ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0163/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/138955-4 INTERESSADO: VANDA PEREIRA SILVA & CIA LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0164/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/139467-1 INTERESSADO: PROMASTER AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada solicitou cancelamento de seu registro de pessoa jurídica junto ao Crea-MS. Entretanto, a mesma solicitou cancelamento do protocolo alegando que não mais encerrará seus serviços no MS. Desta forma, somos pelo indeferimento do protocolo nº. 2018/139467-1 de cancelamento de registro de Pessoa Jurídica”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0165/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/133949-2 INTERESSADO: ANDRÉ RICARDO PALMA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 28/02/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. ° 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0166/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136088-2 INTERESSADO: RAQUEL CRISTINA ALCARAZ RODRIGUES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução nº 1007 de 05. 12. 2003, do CONFEA. Diplomada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 28/11/2017, em Campo Grande/MS, no curso de Engenharia Mecânica. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Mecânica”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0167/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/136547-7 INTERESSADO: LUIZ PAULO TAVEIRA CRISTINO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer o seu Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. ° 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do artigo 27 da Resolução n. ° 1007 de 05/12/2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 17/04/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de Engenharia da Computação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º da Resolução nº 218 de 29. 06. 73 do CONFEA, conforme disposto na Resolução nº 380/93 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Computação”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0168/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136582-5 INTERESSADO: DAVID DE OLIVEIRA DOMINGUES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução nº 1007 de 05. 12. 2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 19/09/2018, em Campo Grande/MS, no curso de Engenharia Mecânica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0169/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/138278-9 INTERESSADO: RONALDO GOMES NOGUEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n. ° 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo SENAI Rio Verde de Mato Grosso "Luiz Cláudio Sabedotti Fornari", em 10/12/2018, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no curso TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90. 922/85, combinado com as alterações do Decreto n. ° 4. 560/2002, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0170/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2019/000661-1 INTERESSADO: MARCUS VINICIUS TEDESCO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do Crea-MS ao profissional Engenheiro Eletricista MARCUS VINICIUS TEDESCO, por prazo indeterminado”. Colocar em Votação na Câmara. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0171/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000742-1 INTERESSADO: RICARDO LUIZ DE SOUZA LICKS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que NÃO foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo INDEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do Crea-MS ao Profissional em epígrafe, por que o mesmo não se enquadra nos critérios estabelecidos no Ato Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do Crea-MS”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº0172/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/136587-6 INTERESSADO: BURDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem com a documentação, de acordo com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Técnico em Telecomunicações THIAGO VALENCOELA COUTINHO do quadro técnico da empresa”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0173/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/137901-0 INTERESSADO: ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0101 565. Trata-se de Exclusão do Técnico em Eletrotécnica JACKSON RODRIGUES DA SILVA. Para tanto apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR/Crea-MS, que providencie um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0174/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/139023-4 INTERESSADO: INSPECENTRO INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A INSPECENTRO INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI-ME, requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 667 299 Trata-se de exclusão do Engenheiro Mecânico MARCOS LEANDRO CRISTOFOLI. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR/Crea-MS, para que providencie um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0175/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/139307-1 INTERESSADO: FUTURA EVENTOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A FUTURA ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA - EPP requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0043 696. Trata-se de Exclusão do Engenheiro Eletricista CARLOS EDUARDO BORGES JÚNIOR. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da exclusão requerida. Solicitamos ao DAR/Crea-MS, que comunique à empresa para que providencie um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0176/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/000270-5 INTERESSADO: PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Exclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A PRISMA CONSTRUTORA EIRELI-EPP, requer deste Conselho a Exclusão de Oldair Gulhermino de Oliveira, ART nº 13 2017 0113 922. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 /89 do CONFEA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR/Crea-MS, para que providencie um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0177/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/126041-1 INTERESSADO: ENERGISA SOLUÇÕES S/A	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão dos profissionais Eng. Mecânico Daniel Costa Cruz Curto, Eng. Eletricista André Amarante Alves e Eng. Eletricista Victor Campanha Pires como responsáveis técnicos, ARTs n. 1320180088937, 1320180088784 e 1320180088707, respectivamente”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0178/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/129511-8 INTERESSADO: MEDRAL ENERGIA LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista ALESSANDRO CORREA ALVES - ART nº: 1320180090964, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0179/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/136507-8 INTERESSADO: NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - EPP	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista DENIS ANDRADE DE QUEIROZ como responsável técnico, ART n. 1320180116417, para área de engenharia elétrica”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0180/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/136817-4 INTERESSADO: WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA-ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista CARLOS HENRIQUE CAMPEIRO SILVA como responsável técnico, ART n. 1320180113893, no âmbito das suas atribuições profissionais”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0181/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/000612-3 INTERESSADO: AMAPIL TAXI AÉREO LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico EMMANUEL BELAUS DE ARRUDA PEREIRA-ART nº: 1320190002904, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0182/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/000629-8 INTERESSADO: REDE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A REDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, requer deste Conselho a inclusão do Engenheiro eletricista ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO POGODIN, ART Nº 13 2018 0122 080. Para tanto, apresenta a documentação necessária para atender as exigências legais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da inclusão requerida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0183/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2019/000640-9 INTERESSADO: ETC INDUSTRIAL LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Analisando o presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais, previstas no artigo 18 da Resolução nº: 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Controle e Automação LAKO ANDERSON PACHECO - ART nº: 1320190001051, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, com RESTRIÇÃO à INSTALAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL E DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL e MANUTENÇÃ DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, no que diz respeito a "Serviços de Engenharia", fica a empresa restrita apenas a serviços na área de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0184/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2019/000768-5 INTERESSADO: N. S CONSTRUTORA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Analisando o presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais, previstas no artigo 18 da Resolução nº: 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA - ART nº: 1320190000678, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0185/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/011712-0 INTERESSADO: LIGUE NET TELECOM	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Analisando o presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais, previstas no artigo 18 da Resolução nº: 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Computação FABRIZIO NUNES DE OLIVEIRA - ART nº: 1320190004533, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0186/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROCOLO N. F2018/134087-3 INTERESSADO: MARCOS PAULO HILLESHEIM	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA e, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro do interessado no Crea-MS”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0187/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/135644-3 INTERESSADO: ANDRESSA TOGNON DE OLIVEIRA DINIZ SANT'ANNA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos e processos administrativos pendentes, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional Eng. de Produção ANDRESSA TOGNON DE OLIVEIRA DINIZ SANT'ANNA por prazo indeterminado, no Crea-MS”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0188/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/135680-0 INTERESSADO: RENAN DENER TEIXEIRA OURIAS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0189/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136214-1 INTERESSADO: RAFAEL DE CAMARGO BEMFICA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0190/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/136528-0 INTERESSADO: CARLOS JUNIOR ORTIZ MENDIETA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do interessado no Crea-MS”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0191/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137234-1 INTERESSADO: LEANDRO LUNA DOS SANTOS LOPES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0192/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/137244-9 INTERESSADO: FERNANDO AUGUSTO BENTO DA SILVA E SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0193/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137348-8 INTERESSADO: FELIPE FLORES CARSTENS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0194/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137467-0 INTERESSADO: DANILO FERRAZ LOPES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0195/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137472-7 INTERESSADO: THIAGO DE SOUZA ORNELAS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0196/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137994-0 INTERESSADO: OSWALDO VIANNA FERREIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, manifestamos FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Engenheiro Eletricista OSWALDO VIANNA FERREIRA, por prazo INDETERMINADO, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1. 007/03 do CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0197/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/138118-9 INTERESSADO: MOEZIS JOSE DOS SANTOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0198/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/138279-7 INTERESSADO: JUAN LUÍS ÁVALOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0199/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/138296-7 INTERESSADO: RODRIGO ANTONIO MIRANDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0200/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/138446-3 INTERESSADO: THIAGO LECHNER RIBEIRO DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0201/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/135083-6 INTERESSADO: MAYCON MOREIRA BORGES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro no Conselho com as atribuições do ARTIGO 9º NA INTEGRA E ARTIGO 8º COM RESTRIÇÕES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0202/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/135673-7 INTERESSADO: MARCIO PONCIANO DA CUNHA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do interessado no Conselho com as atribuições dos ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO n. 313/86 DO CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0203/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136081-5 INTERESSADO: JEFFERSON LEANDRO DE SOUZA CANHETE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no Crea-MS, com as atribuições dos INCISOS I E IV ARTIGO 4º DO DECRETO N. 90. 922/85, COMBINADOS COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 4560/02, RESSPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0204/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/127254-1 INTERESSADO: JURANDIR APARECIDO FANTIN	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Resolução 313/1986 do CONFEA, conforme abaixo: Art. 3º As atribuições serão exclusiva para software e configuração de equipamentos, consistem em: 1) Elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) Condução de trabalhos técnicos; 4) Operação de equipamentos; Restrição aos artigos 5º e 6º; 7) Execução de Desenho técnico; Parágrafo Único- Compete ainda aos tecnólogos de redes de computadores, sob supervisão e direção de Engenheiros Eletricista/computação/controle e automação. Software e configuração de equipamentos. 1) Execução de obra e serviço técnico; 2) Fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica e especializada. \r\nArt. 4º- Quando enquadradas, exclusivamente no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) Ensino, pesquisa, análise experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - o tecnólogo poderá responsabilizar-se tecnicamente por pessoa jurídica, desde que o objetivo desta seja compatível com suas atribuições. (Software e configuração de equipamentos). Terá o título: TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0205/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136293-1 INTERESSADO: ANTONIO BOSCO BERTONI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo Centro de Educação Profissional IPED - MS, em 20/05/2018, em Naviraí/MS, no curso Técnico em Eletrotécnica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90. 922/85 em baixa tensão, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0206/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136468-3 INTERESSADO: HELDER DE OLIVEIRA WEIS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer o seu Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. ° 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1007 de 05/12/2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 04/02/2016, na cidade de Dourados/MS, no curso de ENGENHARIA FÍSICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º da Resolução n. ° 218 de 29. 06. 73 do CONFEA. (*) Terá o título de Engenheiro Eletrônico. (*) *Quando o CONFEA aprovar a Resolução do Engenheiro Físico, poderá haver alteração das atribuições profissionais e do título”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0207/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/137181-7 INTERESSADO: EDSON DOS SANTOS CADORIN	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 8º da Resolução 218/1973 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo o valor eficaz e igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do Artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade (Conforme Decisão Plenária PL/MS 017/2018). Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0208/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000426-0 INTERESSADO: ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ARTs n°s: 1320170015486, 1320170094057 e 1320180012545, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 01 – Movimentação de Terra 02 – Rede de Hidrantes 08 – GLP Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5. 194/66”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0209/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/130317-0 INTERESSADO: SOLGER - MANUTENCAO E LOCACAO DE GERADORES A DIESEL - EIRELI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista CLEITON PAULO DE MOURA, ART n. 1320180106405, exclusivamente na área de engenharia elétrica”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0210/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/133247-1 INTERESSADO: SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0211/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/134434-8 INTERESSADO: ELETROGROUP	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista César Ullmann Capinos, ART n. 1320180113526, no âmbito da engenharia elétrica”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0212/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/135395-9 INTERESSADO: TERMIX CLIMATIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico GERSON DONISETTE FARIA, ART n. 1320180112774, no âmbito da engenharia mecânica”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0213/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/135956-6 INTERESSADO: GR ENGENHARIA E TELE COMUNICOES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista GUSTAVO ROBERTO VIEIRA NUNES, ART n. 1320180098178, para o âmbito da engenharia elétrica”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0214/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/136057-2 INTERESSADO: ENGFORT	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da pessoa jurídica sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico RONI APARECIDO AMARAL MENDES, ART n. 1320180111963, para o âmbito da engenharia mecânica”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0215/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/136191-9 INTERESSADO: METALÚRGICA SANTA IZABEL	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ALAN FÁBIO VILLER DE ALMEIDA-ART N. 1320180116125, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0216/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/136193-5 INTERESSADO: MSI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ALAN FÁBIO VILLER DE ALMEIDA-ART nº: 132018116123, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0217/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/136223-0 INTERESSADO: CONSTRUTORA ALCANCE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0218/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/136606-6 INTERESSADO: INSPECAO TECNICA VEICULAR - INSTEV	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico FRANCISCO MOLINA LEDESMA JUNIOR, ART n. 1320180115274, no âmbito da engenharia mecânica”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0219/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/137524-3 INTERESSADO: GRP TELECOM	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista OSCAR TILLERIA RAMIREZ - ART nº: 1320180121726, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de ENGENHARIA ELÉTRICA e ELETRÔNICA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0220/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/001154-2 INTERESSADO: AMERICAN HIDRAULICA LOCAÇÃO E IMPORTADORA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MOACYR ARANTES BUENO SOBRINHO-ART n. 1320190002473, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA MECÂNICA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0221/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/107023-0 INTERESSADO: MATTIONI & CIA LTDA - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa no Conselho sob a responsabilidade técnica do Técnico em Eletrotécnica RAMAO VILHALVA BIAL, ART n. 1320180070722, com validade até 31/03/2019. Deverá constar restrição para as atividades de: instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação e manutenção de sistema de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0222/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCOLO N. J2018/133536-5 INTERESSADO: WORD NET INFORMÁTICA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro como empresa especial sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista MARCOS THADEU PIFFER, ART n. 1320180068846, com validade até 31/03/2019, no âmbito da engenharia elétrica. A empresa possui o total de 05 (cinco) pontos". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0223/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/134871-8 INTERESSADO: EDSON PEDROSO DE AMORIM JUNIOR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos favoráveis que seja mantida as atribuições concedidas ao profissional em seu registro, de acordo com o parecer da CEEEM aprovado em sua 296ª R. O. de 04/04/2018”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0224/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/104421-2 INTERESSADO: MONTAGENS DE ESTRUTURAS JUVIL LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0225/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/134459-3 INTERESSADO: E. C. R. C. GRITZ & CIA LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico ALESSANDRO JOANONI ANDRETA, ART n. 1320180117574, no âmbito da engenharia mecânica. O visto da empresa terá validade até 31/03/2019, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo Crea-PR, podendo ser prorrogada até 13/06/2019, desde que apresente nova certidão de registro com validade para o exercício”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0226/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/134551-4 INTERESSADO: ETC Industrial Ltda	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Técnico em Eletrotécnica SANDRO PACHECO, ART n. 1320180110193. O visto da empresa terá validade até 31/03/2019, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-MG. Para prorrogação do visto até 18/06/2019, deverá apresentar nova certidão de pessoa jurídica do exercício”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0227/2019	
Referência e Interessado	:	<u>7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. J2018/135705-9 INTERESSADO: INOVATECH - CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no Crea-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico MARIO SHOITI SATO, ART n. 1320180116666, no âmbito da engenharia mecânica. O visto terá validade até 31/03/2019, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo Crea-SP. Poderá prorrogar o visto até 19/06/2019, desde que apresente nova certidão do exercício de 2019”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0228/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/135904-3 INTERESSADO: CAPELLA & CANTELLI LTDA - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias no Crea-MS, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico MARCO ANTONIO TOPDJIAN, ART n. 1320180115983, exclusivo para área da engenharia mecânica. O visto da empresa terá validade até 31/03/2019, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo Crea-SP. Poderá prorrogar até 18/06/2019 apresentando nova certidão do exercício”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0229/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/135999-0 INTERESSADO: CONCEPTU CONSULTORES ASSOCIADOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa na área de engenharia elétrica pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista PAULO HENRIQUE OSÓRIO MAROCCOLO, ART n. 1320180115097. O visto da empresa terá validade até 31/03/2019, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo Crea-DF. Poderá complementar o visto até 12/06/2019, desde que apresente nova certidão com validade para o exercício de 2019”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0230/2019	
Referência e Interessado	:	7.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/139283-0 INTERESSADO: SERMASA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Visto para Execução de Obras ou Serviços**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico EDSON WLADEMIR TONANI – ART nº: 1320180121855, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem válida até 31/03/2019, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0231/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.	
	:	PROCESSO N. 2017003985 AUTUADO: CARREIRO & FERREIRO LTDA - ME	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JULIO GUIDO SIGNORETTI**, com o seguinte teor: “Somos pelo cancelamento e arquivamento do processo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0232/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2017003984 AUTUADO: CARREIRO & FERREIRO LTDA - ME	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JULIO GUIDO SIGNORETTI**, com o seguinte teor: “Somos pelo cancelamento e arquivamento do processo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0233/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2016000289 AUTUADO: COMERCIAL ALÍNEA LTDA	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pela improcedência e conseqüente arquivamento do Auto de Infração nº 2016000289, e extinção da multa prevista no Art. 73, alínea “a” da Lei nº 5.194/66”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0234/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2013004819 AUTUADO: SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração nº 2013004819, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea “a” do art. 73 da Lei n. 5.194/66 em grau mínimo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0235/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2017002667 AUTUADO: ELIZA LUCIA BOLDORI (ELITE EXTINTORES)	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pela procedência do Auto de Infração nº 2017002667 e aplicação da multa prevista no Art. 73, alínea “a” em seu grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0236/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.	
	:	PROCESSO N. 2015000635 AUTUADO: CBC INDUSTRIAS PESADAS S.A.	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pela procedência do Auto de Infração nº 2015000635 e aplicação da multa prevista no Art. 73, alínea “a” em seu grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0237/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.	
	:	PROCESSO N. 2015000637 AUTUADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pela procedência do Auto de Infração nº 2015000637 e aplicação da Multa no Art. 73, alínea “a” da Lei nº 5.194/66, em seu grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0238/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2015000760 AUTUADO: MACEDO VISTORIA VEICULAR LTDA ME (PLENA VISÃO VISTORIA)	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pela procedência do Auto de Infração nº 2015000760 e aplicação da multa prevista no Art. 73, alínea “a” em seu grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0239/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.	
	:	PROCESSO N. 2015001984 AUTUADO: RENK ZANINI S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pela procedência do Auto de Infração nº 2015001984 e aplicação da multa prevista no art. 73, alínea “a” em seu grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0240/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2015001383 AUTUADO: ENTINTORES PASA LTDA	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pela procedência do Auto de Infração nº 2015001383 e aplicação da multa prevista no Art. 73, alínea “a” da Lei nº 5.194/66 em seu grau mínimo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0241/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2017001536 AUTUADO: EXTINGUÍDO COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI EPP	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pela procedência do Auto de Infração nº 2017001536 e aplicação da multa prevista no Art. 73, alínea “a” em seu grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0242/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2016000956 AUTUADO: JOSÉ IVAN ALVES LEITE	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 6º alínea “b” da Lei n. 5. 194/66**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pelo arquivamento do Auto de Infração nº 2016000956 e extinção da multa prevista no Art. 73, alínea “b” da Lei nº 5.194/66”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0243/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2017001902 AUTUADO: RAM PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO DE PAINÉIS LTDA	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Infração ao art. 58 da Lei n. 5. 194/66

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência da NAI n. 2017001902, e conseqüentemente pela aplicação da multa prevista na alínea “e” do art. 73 da Lei n. 5.194/66 em grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0244/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2017003219 AUTUADO: EDEMILTON CESAR DA SILVA	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JULIO GUIDO SIGNORETTI**, com o seguinte teor: “Somos pelo cancelamento e arquivamento do processo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0245/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2017001538 AUTUADO: EXTINFOZ COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI EPP	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pela procedência do Auto de Infração nº 2017001538 e aplicação da multa prevista no Art. 73, alínea “c” em seu grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0246/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2017001736 AUTUADO: BOMFIRE SOLUÇÕES E CONS.	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pela procedência do Auto de Infração nº 2017001736 e aplicação da multa prevista no Art. 73, alínea “c” em seu grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0247/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2017002665 AUTUADO: ELIZA LUCIA BOLDORI (ELITE EXTINTORES)	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pela procedência do Auto de Infração nº 2017002665 e aplicação da multa prevista no Art. 73, alínea “c” em seu grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0248/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2014001017 AUTUADO: ÁGUIA VISTORIAS VEICULARES LTDA	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pela procedência do Auto de Infração nº2014001017 e aplicação da multa prevista no Art. 73, alínea “c” em seu grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0249/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS.	
	:	PROCESSO N. AUTUADO: RENK ZANINI S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pela procedência do Auto de Infração nº2015000929 e aplicação da Multa prevista no Art. 73, alínea “c” da Lei nº 5194/66, em seu grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0250/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.4 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2016001154 AUTUADO: MERCEBENS COMÉRCIO DE PEAÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**, com o seguinte teor: “Somos pela procedência do Auto de Infração nº2016001154 e aplicação da Multa prevista no Art. 73, alínea “c” da Lei nº 5194/66, em seu grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 305ª RO de 6/2/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0251/2019	
Referência e Interessado	:	<u>6. 1 - Eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica</u> 2-ELEIÇÃO: COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO	
Setor	:	CEEEM	

EMENTA: Eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto da CEEEM

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por realizar a eleição para Coordenador e Coordenador adjunto, sendo que, para Coordenador, houve dois candidatos: WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA e JULIO GUIDO SIGNORETTI. Eleito: WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Para Coordenador Adjunto, houve dois candidatos: JULIO GUIDO SIGNORETTI e GUILHERME RANGEL DE LIMA. Eleito: JULIO GUIDO SIGNORETTI. Para representar a área de Mecânica Industrial no Plenário, fica estabelecido o Engenheiro Mecânico GUILHERME RANGEL DE LIMA. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA. ,

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6/2/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM